

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº1417/2020

Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico no Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Juízo de São Gonçalo do Amarante, Ofício nº 017-1V., sobre o contágio comprovado de servidores daquele Módulo Judiciário pela Covid-19, em resposta ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o atendimento presencial, as audiências presenciais e os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 13 a 25 de outubro de 2020, no âmbito do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1418/2020

Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico no Fórum da Comarca de Iguatu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Juízo da Comarca de Iguatu, sobre o contágio comprovado de servidores daquele Módulo Judiciário pela Covid-19, em resposta ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o atendimento presencial, as audiências presenciais e os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 13 a 25 de outubro de 2020, no âmbito da Comarca de Iguatu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1.419/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1.312/2020;

CONSIDERANDO o período de férias do juiz Paulo Sérgio dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Michel Pinheiro para acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do juiz Paulo Sérgio dos Reis (13 de outubro a 1º de novembro do corrente ano), no âmbito da 1ª Unidades do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, bem como da 2º Vara da Comarca do Eusébio.

- Amanda Monte Lima
- André Medeiros Sales
- Hervelt César Alves da Silva
- Izabel Cristina Lima Moraes
- Jessé Santos de Sousa

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará